



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.521

De 16 de dezembro de 2016.

**Outorga permissão de uso de bem público
ao José Roseno dos Santos Filho.**

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos do art. 206, § 3º da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao José Roseno dos
Santos Filho, portador da cédula de identidade RG sob o
nº19.792.898-5, inscrito no cadastro de pessoa física CPF/MF sob o
nº090887828-14, residente e domiciliado na Rua Águia Real nº 260,
Bairro Jardim Carambeí, São Roque/SP, a permissão de uso do
imóvel localizado Rua Águia Real, Santa Quitéria, São Roque.

Art. 2º As condições de permissão deverão
ser consignadas em termo a ser elaborado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data
da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/12/2016


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito

PUBLICADO AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2016, NO GABINETE DO PREFEITO
msg.-